DECRETO Nº 1.772 DE 12 DE JULHO DE 2013

Altera Decreto nº 1.656 de 25 de setembro de 2012 que "Nomeia membros para compor Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências".

GILSON FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. O Artigo 1º Inciso III do Decreto nº 1.656 de 25 de setembro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

III – 03 (três) Representantes do governo municipal, de prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins lucrativos:

a) Hospital São João - APAMIR
Titular: Sérgio Guilhermino
Suplente: Eva Leocádio Pontes

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de julho de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Saúde

ANTÔNIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos